



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2019.

I.L.F nº 43/2019

Objeto: Renovação da consultoria “IOB Responde”

Assunto: Proposta de renovação anual da consultoria

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., destinada ao fornecimento em epígrafe, nesta oportunidade, para aprovação de despesa.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à aquisição em pauta (doc. 1126608) e a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável à contratação propugnada (doc. 1526909).

À vista da informação da Secretaria de Orçamento e Finanças sobre a disponibilidade orçamentária e do r. parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 128, IX, “c” da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa no importe de R\$ 3.448,73, destinada à contratação da empresa em epígrafe para aquisição da renovação anual da consultoria “IOB Responde”, desde que observados os apontamentos lançados pelo Órgão jurídico.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos no documento 1126588.

SAM, 05 de julho de 2019.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 08/07/2019, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1663345&infra_sistema=100...](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1663345&infra_sistema=100...)



informando o código verificador **1527416** e o código CRC **24C83276**.

0046591-83.2019.6.26.8000

1527416v2